



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 011/2022-SEMED

Limoeiro do Ajuru/PA, 03 de Janeiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Sra. Raelma Santana Pinheiro

Para: Secretaria Municipal de Administração

Sr. Egberto Corrêa Valente

Senhor Secretário,

A secretaria Municipal de Educação com intuito de garantir a prestação dos serviços e a segurança na prestação de contas e demais atos pertinentes no que tange a necessidade dos serviços de locação (Licença de Uso) integrados de Gestão Pública, vem através deste, solicitar a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema (Software) Integrados de Gestão Pública nas Áreas de Licitações e Contabilidade Pública (Geração Do E-Contas TCM-Pa) com Transparência Pública de Dados Prevista pela Lei Complementar Licitações, na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 10.540/2020 e Instrução Normativa nº 18/2020/TCMPA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Limoeiro do Ajuru-Pa.

A Secretaria Municipal de Educação, buscando desenvolver uma gestão mais eficiente e com a maior eficácia possível em todos os setores ligados, conforme estabelecido na Lei Complementar 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 10.540/2020 e Instrução Normativa nº 18/2020/TCMPA.



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam a contratação, motivo pelo qual solicitamos a Vossa Senhoria, tome as medidas cabíveis para a efetivação da contratação.

Sem mais para o momento,



Raelma Santana Pinheiro
Secretária de Educação
Decreto nº 043/2021-GP/PMLA



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ: 18.709.224/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício SMS nº 011/2022

Limoeiro do Ajuru/PA, 03 de Janeiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Sr. Edson Farias Marques

Para: Secretaria Municipal de Administração

Sr. Egberto Corrêa Valente

Senhor Secretário,

Vimos cordialmente, a presença de V. S^a, solicitar a viabilização a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema (Software) Integrados de Gestão Pública nas Áreas de Licitações e Contabilidade Pública (Geração Do E-Contas TCM-Pa) com Transparência Pública de Dados Prevista pela Lei Complementar Licitações, na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 10.540/2020 e Instrução Normativa nº 18/2020/TCMPA para atender as necessidades desta secretaria.

A referida contratação se faz necessária, para fornecer orçamento público e contabilidade pública (geração do E-contas TCM/PA) com transparência pública de dados. Os serviços a serem contratos enquadram-se nos pressupostos legais à área de competência da Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, ressalta-se ainda que as ações corriqueiras do dia-a-dia desta secretaria podem encontra maior qualidade técnica, com as orientações e ensinamentos de uma empresa com maior qualificação, lado a lado com os



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ: 18.709.224/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

servidores desta municipalidade, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação técnica, além de reconhecida experiência adquirida em desempenhos anteriores.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam a contratação, motivo pelo qual solicitamos a Vossa Senhoria, tome as medidas cabíveis para a efetivação da contratação.

Sem mais para o momento,


Edson Farias Marques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 006/2021 - GP/PMLA



Ofício nº 006/2022

Limoeiro do Ajuru/PA, 03 de Janeiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Sra. Pamila Rithelly Costa Pimentel

Para: Secretaria Municipal de Administração
Sr. Egberto Corrêa Valente

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em dar continuidade na organização na Administração Pública deste Município, visando dar maior celeridade aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades econômicas, sociais, patrimoniais, contábeis, orçamentária e financeira, e, por conseguinte, cumprindo o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, principalmente com a Lei Federal nº 101/2000, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública.

Considerando que a Prefeitura não dispõe de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática.

Considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na elaboração dos relatórios, balancetes mensais e da



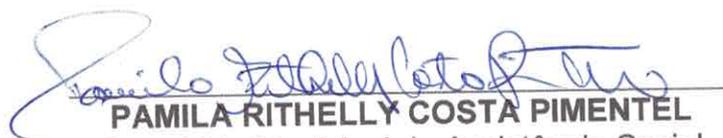
Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



consolidação do balanço geral anual, bem como de todos os relatórios exigidos pela legislação vigente e considerando, finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal, é que se faz necessário tal contratação para automatização da administração, com software modernos e ágeis que permitam uma gestão moderna com a integração de todos os recursos de arrecadação e gerenciamentos administrativos.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam a contratação, motivo pelo qual solicitamos a Vossa Senhoria, tome as medidas cabíveis para a efetivação da contratação.

Sem mais para o momento,


PÂMILA RITHELLY COSTA PIMENTEL
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 07/2021-GP/PMLA

Memo. nº 028/2022 – SEMAD/PMLA

Limoeiro do Ajuru (PA), 04 de Janeiro de 2022.

Ao Exmo. Sr. **Alcides Abreu Barra**
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

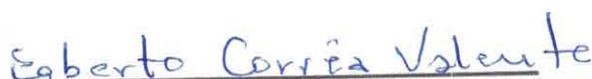
Senhor Prefeito,

Tendo em vista que esta Administração, juntamente com as Secretarias e Fundos Municipais, em observância aos **Ofícios nº 011/2022 – SEMED, 011 – SMS e 006/2022**, explicitando a necessidade dos serviços de locação (Licença de Uso) integrados de Gestão Pública, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema (Software) Integrados de Gestão Pública nas Áreas de Licitações e Contabilidade Pública (Geração Do E-Contas TCM-Pa) com Transparência Pública de Dados Prevista pela Lei Complementar Licitações, na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 10.540/2020 e Instrução Normativa nº 18/2020/TCMPA para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru/Pa.

Diante do exposto, solicito autorização para contratação de empresa especializada nos serviços de locação de sistema integrado de gestão pública, na área de contabilidade e licitação com máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos providência por parte de Vossa Excelência para que possamos dar prosseguimento nos trâmites legais para tal contratação para não haver prejuízo nos trabalhos realizados e da continuidade dos trabalhos vinculados as secretarias e fundos municipais no âmbito do município de Limoeiro do Ajuru.

Sem mais para o momento,


EGBERTO CORRÊA VALENTE
Secretário Municipal de Administração